



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**  
 CNPJ Nº 08.349.011/0001-93  
 Praça Francisco Pinto, 56 – Centro CEP. 59700-000 – Apodi – RN

**COMPOSIÇÃO DE BDI - OBRAS DE EDIFICAÇÕES E SIMILARES**  
**OBRA: CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA PEQUENA NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LOURDES MOTA**  
**ESCOLA MUNICIPAL PROF. LOURDES MOTA, RUA SEBASTIÃO S SENA E SILVA, CENTRO - APODI/RN**  
**DATA BASE: 31/10/2017 17:33:48 horas**

ITENS	Siglas	VALORES ADOTADOS Preencher com valores dentro do intervalo admissível	Situação intervalo admissível	Intervalo Admissível		
				Mínimo	Médio	Máximo
Taxa de rateio da Administração Central	AC (%)	3,00	OK	3,00	4,00	5,50
Taxa de Despesas Financeiras	DF (%)	0,59	OK	0,59	1,23	1,39
Taxa de Risco, Seguro e Garantia (Somatório)	R (%)	1,77	OK	1,77	2,07	2,27
SEGUROS + GARANTIA	S (%)			0,80	0,80	1,00
RISCOS	R+G (%)			0,97	1,27	1,27
Taxa de Tributos ISS, PIS, COFINS e CPRB (Somatório)	I (%)	10,15	OK	10,15	10,15	10,15
ISS (2,00%) - Conforme legislação municipal.				2,00	2,00	2,00
PIS (0,65%) - Conforme legislação em vigor				0,65	0,65	0,65
COFINS (3,00%) - Conforme legislação em vigor				3,00	3,00	3,00
CPRB (4,50%) - Conforme medidas provisórias 601/2012 e 612/2013 em vigor				4,50	4,50	4,50
<b>31/10/2017 17:33:48 horas</b>	<b>L (%)</b>	<b>6,57</b>	<b>OK</b>	<b>6,16</b>	<b>7,40</b>	<b>8,96</b>
$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$		25,00		24,52	28,35	32,51

**OBSERVAÇÕES**

- 1.1- Neste Município, o ISS (imposto sobre serviços, de acordo com a legislação Municipal, é cobrado o percentual de 2% sobre o valor da fatura total da empresa).
- 1.2- Foi acrescido o percentual de 4,50% sobre a fatura total da empresa, referente a CPRB, em virtude de que os preços unitários propostos estarem desonerados em conformidade com as medidas provisórias n.º 601/2012 e 612/2013, e atualizações em vigor
- 1.3- O Acórdão 2622/2013, considerou a junção do seguro (S) e da garantia (G) em um único percentual, com limites também pré-estabelecidos.
- 1.4- A fórmula acima para cálculo do BDI, tem seus valores em percentuais, isto é:  $BDI = \frac{((1+(AC+R+G)/100)*((1+DF/100)*(1+L/100)))/(1-(I/100))-1}{100}$

**Composição do percentual de BDI baseada no processo TC 036.076/2011-2 - Acórdão nº 2622/2013 - Plenário - Data da Sessão: 25/09/2013.**